

**LEI Nº 3.008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pompeia que especifica.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública**

15.452.0042.1049 – Obras de Implantação e Sinalização de Vias Públicas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.100.000,00

TOTAL.....R\$ 1.100.000,00

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício.

Excesso de Arrecadação .....R\$ 1.100.000,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.682.000,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.02- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.02.03 – Seção de Material e Compras**

04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (62) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica**

04.122.0004.1004 – Reforma e/ou Ampliação do Almoxarifado/Oficina

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (64) – Obras e Instalações .....R\$ 120.000,00

**02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS**

**02.03.02 – Seção de Contabilidade**

04.123.0005.2012 - Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.40.00 (87) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ .....R\$ 47.000,00

**02.03.03 – Seção de Tesouraria**

04.123.0005.2013 – Manutenção do Setor de Tesouraria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (98) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 5.000,00

**02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte**



Lei nº 3.008/2021

12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.39.00 (232) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 200.000,00

**02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano**

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (284) – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 (285) – Obras e Instalações .....R\$ 900.000,00

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (286) – Obras e Instalações .....R\$ 900.000,00

**02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública**

15.452.0020.1026 – Construção e/ou Reforma de Praças, Parques e Jardins

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (301) - Obras e Instalações.....R\$ 1.200.000,00

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (307) – Material de Consumo .....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 (310) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**02.11 – DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO**

**02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas**

27.812.0026.1032 – Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte e Recreação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (350) – Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

**02.11.03 – Setor de Turismo**

27.813.0026.2052 – Eventos Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (368) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 700.000,00

TOTAL.....R\$ 4.682.000,00

**Art. 4º.** A cobertura do crédito de que trata o art. 3º será feita parte proveniente de excesso de arrecadação a verificar no exercício no valor de R\$ 2.682.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta dois mil reais), parte proveniente de repasses de convênios federais e estaduais no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), e o restante, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte**

12.361.0012.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental – Transporte

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.36.00 (229) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 200.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 200.000,00

Excesso de Arrecadação.....R\$ 2.682.000,00

Repasses de Convênios ..... R\$ 1.800.000,00

TOTAL.....R\$ 4.682.000,00

Lei nº 3.008/2021

**Art. 5º.** Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de setembro de 2021.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

